



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias

1

Terça-feira • 18 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2175

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias publica:

- **Resultado de Habilitação Tomada de Preço Nº 001/2020.** (JP de Araujo Construtora Comercio e Serviços Ltda-Me.)



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIO DIAS ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

O Município de Sátiro Dias/BA, torna públicos a todos interessados, que a Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 001/2020, tendo como objeto: **CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS LOCALIZADAS NAS COMUNIDADES DA JUREMA - ESCOLA PEDRO DA ROCHA REIS E NO ASSENTAMENTO - ESCOLA AYRTON SENNA E REFORMA DE TRÊS QUADRAS POLIESPORTIVAS LOCALIZADAS NA COLÔNIA BOA VISTA – ESCOLA ANTÔNIO CONSELHEIRO, MIMOSO – ESCOLA WILSON CRUZ E POCINHOS – ESCOLA SANTA ISABEL NO MUNICÍPIO DE SATIO DIAS BA.**, conforme descrição e especificações constantes no Edital da tomada de Preços nº 001/20. Assim, após leitura da ata da sessão pública onde as empresas entregaram os envelopes, e analisar os apontamentos feitos pelo licitante credenciado, a comissão ainda realizou análise das documentações conforme apontamentos feitos pelos licitantes. Sendo constatada pela comissão, equívocos na documentação de habilitação das empresas:

- ANDRE MIREZ MAGALHÃES CARVALHO DOS SANTOS-EIRELI, (não entregou os envelopes)
- NORTE EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME,
- ASCN CONSTRUTORA EIRELI,
- FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
- LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
- DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Após análise feita por esta comissão e considerando o parecer Jurídico a comissão chegou a seguinte conclusão:

A comissão de licitação julgou habilitados os seguintes licitantes:

Empresa: JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; CNPJ: 96.784.375/0001-65

E estando inabilitadas as seguintes empresas:

- ANDRE MIREZ MAGALHÃES CARVALHO DOS SANTOS-EIRELI, (não entregou os envelopes)
- NORTE EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME,
- ASCN CONSTRUTORA EIRELI,
- FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
- LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
- DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Por não atenderem o edital, conforme consta em Ata, A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 26/08/2020, às 14:00 horas, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas

Sátiro Dias/BA, 18 de agosto de 2020.

Álvaro Mendes Santos Junior
Presidente da CPL.

Rua Dois de fevereiro, n26 – Centro – CEP. 48.485-000 – Sátiro Dias (BA)
CNPJ Nº 13.648.480/0001-43
Tel: 75 3446 2286 e-mail: cpl.pmsd@gmail.com